



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL Nº 04/2010

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, vem no uso das suas competências, conferidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, tornar publico que:

- Considerando o Despacho de 20/07/2006, conforme consta no Edital 76/2006, e ao abrigo dos poderes de Gestão da Zona Industrial Ligeira II; que estão conferidos à Câmara Municipal de Sines; foi retirado o lote 1015-B sito na Zona Industrial Ligeira II; à Senhora Fernanda Tomáz Salgado Santos Parrinha, que á presente data ocupa abusivamente o lote em apreço com materiais e máquinas;

Por razões de interesse público, concretamente, para assegurar a limpeza, segurança e salubridade do local, e considerando que o mesmo já foi objecto de nova atribuição; torna-se necessário que o Lote em apreço fique totalmente livre e desocupado.

Considerando, que atempadamente foi remetido, Ofício em 21.11.2008, a notificar para proceder á desocupação voluntária e imediata do Lote; a notificação foi recebida, no entanto, não foi efectivada a desocupação voluntária e atempada do espaço.

Em face das considerações antecedentes e com os fundamentos legais supra referidos. Nos termos dos artigos 95º e 100º do CPA, dispõe do prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, para desocupar o Lote ou dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Findo o prazo dos 10 dias contados da publicitação do presente Edital, a Câmara Municipal, procede á limpeza e desocupação do espaço.

O presente processo administrativo encontra-se no Gabinete de Apoio ao Empresário, sito nas instalações do Sines Tecnopolo, lote 122-A da ZIL 2 de Sines podendo entrar em contacto com o Serviço através do telefone nº 269 000 320.

Publicite-se!

Paços do Municipio, 15 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor e outro entregue no Gabinete de Apoio ao Empresário